



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

O presente projeto propõe a obra de pavimentação de parte do acesso à comunidade do Ribeirão no município de Serro/MG.

Os principais resultados esperados são: melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária, a redução de custos de manutenção das vias e dos veículos, a garantia de acesso adequado a serviços essenciais, além da valorização imobiliária e urbanística da região, proporcionando mais qualidade de vida à população e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico local.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da execução da obra decorre das condições precárias das vias da comunidade do Ribeirão, que atualmente se encontram sem pavimentação, gerando transtornos como poeira em períodos de estiagem, acúmulo de lama em épocas chuvosas, dificuldade de tráfego de veículos e pedestres e comprometimento do acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência. A situação impacta diretamente na saúde, segurança e qualidade de vida da população, tornando imprescindível a execução da pavimentação asfáltica para garantir mobilidade adequada, segurança viária e integração urbana da comunidade.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.28º, inciso II, tendo como critério de julgamento o maior desconto, conforme disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, ambos da Lei n.14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

Para a presente contratação foi elaborado a Planilha Orçamentária com os elementos necessários e suficientes, para definir e dimensionar a obra de modo a possibilitar a avaliação do custo, definição dos métodos e prazo de execução.

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

a) 01 (um) Engenheiro civil, legalmente habilitado, com experiência comprovada por meio de 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA e respectivo Atestado de Capacidade Técnica, relativos à pavimentação asfáltica.

b) 01 (um) Encarregado geral, com experiência em pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se o valor inicial da pavimentação asfáltica na comunidade do Ribeirão, no aporte de R\$ 504.660,84 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, SEISSENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pelo período estimado de até 02 meses (60 dias), conforme descritivo:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				
OBRA	PAVIMENTAÇÃO - COMUNIDADE DO RIBEIRÃO			
Item	Etapas	R\$ Parcial	Mês 1	Mês 2
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.848,14	75,00%	25,00%
2	ADMINISTRAÇÃO	33.628,39	50,00%	50,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	38.976,71	100,00%	0,00%
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	312.093,92	50,00%	50,00%
5	DRENAGEM	96.113,68	0,00%	100,00%
TOTAL		504.660,84	229.723,97	274.936,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 – A Obra será de Execução Indireta.

6.2 - Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto geral e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI, que são as principais tabelas utilizadas no orçamento de obras em nossa região, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Na falta de composição no boletim de referência SINAPI e SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI, deve-se apresentar a composição unitária do serviço ou cotação de mercado contendo as justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentam os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública. Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação dos Projetos e Termo de Referência.

A obra foi orçada em R\$ R\$ 504.660,84 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, SEISSENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Para a situação foram utilizadas as planilhas, SEINFRA REGIÃO JEQUITINHONHA E MUCURI 04/2025 - SINAPI MG 06/2025 - DESONERADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação destina-se a execução de obra de pavimentação asfáltica, com elementos que deverão ser definidos em projetos básicos que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

Item	Etapas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	ADMINISTRAÇÃO
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
5	DRENAGEM

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada nos Projetos.

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação em questão deverá prezar pela construção, manutenção e conservação do bem público, garantindo o bom desempenho da construção e sua integridade física, evitando maiores depreciações, além de preservar o bem público e otimizar a utilização dos recursos financeiros do erário.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de obras de reforma e implantação, de acordo com os Projetos, mantendo-se o padrão de qualidade satisfatório e adequado ao bem público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

11-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria requisitante deverá indicar servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que tenha uma viabilidade logística da obra, sendo necessário possuir um corpo técnico capacitado para gerir todas as etapas.

Designação do fiscal do contrato:

Fiscal do contrato: Paula Alves Cardoso

Engenheiro Civil CREA 141830080-2

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há grandes impactos ambientais decorrente desta contratação. Mas algumas medidas de mitigação devem ser adotadas para amenizar possíveis problemas advindos da obra, como:

No tocante aos resíduos gerados pela obra, os mesmos devem ser destinados a bota-fora licenciado e apontado pela fiscalização.

Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a execução dos serviços;

Deve ser realizado treinamento dos técnicos e empregados envolvidos na obra para adoção de medidas de redução do consumo de água, de energia elétrica e da produção de resíduos sólidos, de acordo com as normas ambientais vigentes;

Deve ser feita a separação de resíduos recicláveis descartados, tais como papéis e embalagens plásticas, com destinação às devidas associações e cooperativas de reciclagem.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando todos os seus aspectos, confrontados aos recursos orçamentários, conclui-se pela viabilidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE.
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS

Serro-MG, 17 de setembro de 2025.

Paula Alves Cardoso
Engenheiro Civil – CREA141830080-2